

Resolução nº 687
De 12 de dezembro de 1995

Dispõe sobre o expediente nos Órgãos Administrativos e de Assessoramento da Procuradoria-Geral de Justiça no Dia Nacional do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - No dia 14 de dezembro, data em que se comemora o "DIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO", não haverá expediente nos Órgãos Administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça e nos Órgãos de Assessoramento sediados em dependências próprias do Ministério Público, salvo setores cujos serviços sejam considerados indispensáveis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON CARVALHIDO
Procurador-Geral de Justiça